



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 2.438 DE 05 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente

LEI

Art. 1º Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

07.01 Sec. Mun. De Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
26.782.0101.1017 PAVIMENTACAO ASFALTICA
3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 238.750,00

Art. 2º Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior os recursos advindos da União para Pavimentação Asfáltica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 05 DE JULHO DE 2023.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL